



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 194

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.994/2025.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.636, de 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre o afastamento do servidor Sérgio Mário de Paula Bittencourt, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Municipal n.º 4.636, de 23 de outubro de 2024, que prorrogou o afastamento do servidor municipal Sérgio Mário de Paula Bittencourt, para continuidade da prestação de serviços junto ao Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 04/2025, expedido pelo Juizado da 138ª Zona Eleitoral de Tanabi, datado de 23 de junho de 2025, por meio do qual o MM. Juiz Eleitoral Dr. Tiago Octaviani informa a cessação do afastamento do referido servidor, a partir de 30 de junho de 2025;

RESOLVE:

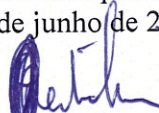
Art. 1.º. Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º 4.636, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2.º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas necessárias, especialmente no que se refere à reintegração do referido servidor às suas funções no âmbito municipal.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

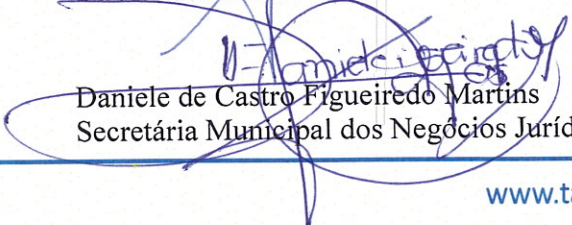
Art. 4.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

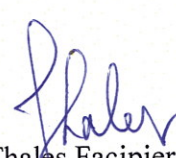
Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 30 de junho de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.